DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 002/2021– MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2021. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de até 50.256 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis) unidades de marmitex, com no mínimo 750 gramas cada, para a Secretaria Municipal de Saúde, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra 02-041, Departamento de Serviços Municipais, Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Social, as quais serão entregues de forma parcelada e necessária, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2021 às 09h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação - fone: (16) 32531826 – horário: das 07h30 às 17h00, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br ou email: licitacao.taquaritinga@gmail.com.

Taquaritinga, 02 de fevereiro de 2021

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 1.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada no dia 1.º de fevereiro de 2021, de forma remota.

ORDEM DO DIA

(Projetos transpostos do Expediente para a Ordem do Dia, a pedido de vereadores)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 5.796/2021, enviado pelo Executivo - Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências. Entre as mudanças, está o aumento da contribuição dos servidores, que passará de 11% para 14%, ao passo que a Prefeitura se compromete a recolher uma alíquota de 22% ao Ipremt (Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga). Pedido de vista do vereador Rodrigo De Pietro aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 5.798/2021, enviado pelo Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Limpeza Pública, bem como para realização de contribuição voluntária para manutenção do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências. Aprovado com emenda da Comissão de Constituição e Justiça, prevendo que em caso de contrato em que o inquilino é o responsável pelo pagamento do imposto, este fica habilitado a receber o prêmio, se eventualmente for sorteado.

PROJETO DE LEI N.º 5.800/2021, enviado pelo Executivo - Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 5.801/2021, enviado pelo Executivo - Autoriza a participação, com reservas, do Município de Taquaritinga no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Cindesp) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N.º 5.802/2021, enviado pelo Executivo - Altera dispositivos da Lei Municipal n° 4.318, de 29 de fevereiro de 2016, que especifica e dá outras providências. O objetivo é criar o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego”, de caráter assistencial e educacional, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando a proporcionar educação básica, qualificação profissional, ocupação e renda mínima, por meio de concessão de bolsas para até

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

120 pessoas físicas por ano, de todas as idades, inclusive os jovens de 18 a 25 anos, integrantes de parte da população carente desempregada residente no Município. Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado, para que se discuta um amparo legal aos integrantes da frente de trabalho, em caso de acidente de trabalho.

INDICAÇÕES

BOMBEIRO LUCIANO AZEVEDO

1) Para que o prefeito resolva o problema de inundação na Avenida Celso Ferreira de Camargo (referência: Rua Brasilina de Camargo, n.° 32), no Conjunto Residencial Ipiranga. Esse ponto possui bocas de lobos, porém durante os períodos de chuvas capta água fluvial de toda avenida e ruas paralelas, consequentemente, as bocas de lobo dessa localidade não são suficientes para receber o grande volume de água, tornando o local muito perigoso aos motoristas e transeuntes que utilizam a referida via para sua locomoção.

2) Para que o prefeito estude a possibilidade de construir rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência física (cadeirantes ou mobilidade reduzida), na Praça Antônio Ramos de Oliveira, no distrito de Vila Negri. Tal solicitação é de extrema importância para possibilitar totais condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência física, moradoras do referido distrito.

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

1) Para que o prefeito determine o adiamento das aulas presenciais, conforme exposto a seguir. Foi divulgado, por meio dos canais de comunicação da Prefeitura Municipal, que a expectativa das autoridades da Educação local é de que o retorno das atividades seja oficializado para o dia 1.º de fevereiro, como consta do calendário escolar do município. Para esta vereadora, o aumento do número de casos ativos no município, a falta de ampla testagem, de recursos humanos e materiais, inviabilizam qualquer possibilidade de retorno às aulas presenciais em curto ou médio prazo. Um estudo publicado, em outubro de 2020, na revista científica “The Lancet Infectious Disease” aponta que, após 28 dias da volta às aulas, houve uma elevação de 24% na taxa de propagação do coronavírus. Os dados foram calculados com políticas de relaxamento de contenção da Covid-19 – que incluem a reabertura de escolas – adotadas por 131 países. Mantemos a posição de que o retorno presencial é precipitado ainda que o município demonstre capacidade de gestão para entregar os materiais prometidos, como EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para professores e funcionários, além do uso obrigatório de máscara nas instituições de ensino e no transporte escolar. Assim, nossa indicação é no sentido de que o prefeito municipal autorize a volta às aulas presenciais nas escolas municipais somente após o término da vacinação e, ao mesmo tempo, crie condições tecnológicas para que os estudantes possam ter acesso aos conteúdos didáticos formulados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

2) Para que o prefeito estude meios de prevenção e combate às invasões em escolas municipais, como forma de garantir a segurança de profissionais e da comunidade escolar, além de assegurar a preservação de prédios públicos, materiais e equipamentos. Para isso, sugerimos a adoção de medidas emergenciais como: 1. A contratação de empresa de patrulhamento para atuar nos arredores das unidades escolares do município; 2. A implantação de um programa de videomonitoramento das unidades escolares; 3. Realização de obras para inibir a ação de invasores.

DR. VALMIR CARRILHO

Para o prefeito: Considerando a edição e promulgação pelo governo federal da Lei Complementar n.º 173, de 28 de maio de 2020, que congelou o gasto com folha de pagamento no setor público; Considerando que, com a promulgação da citada Lei Complementar está proibido qualquer tipo de reajuste salarial e/ou concessão de benefícios aos servidores; Considerando que os brasileiros enfrentam um aumento vertiginoso dos preços dos alimentos de acordo com índices do IBGE e da FGV para os últimos 12 meses, onde o feijão subiu quase 30%, a carne bovina 40%, o arroz 80%, e aumentos abusivos causados por exportações recordes para a China e forte demanda doméstica; Considerando a crise econômica, social e sanitária causada pela Pandemia da Covid-19 (novo coronavírus); Considerando existir a disposição legal na Lei Complementar Municipal n.º 3.866, de 08/12/2010, autorizando a concessão de cartão de alimentação aos servidores públicos do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Município de Taquaritinga; Considerando que o valor concedido ao cartão alimentação dos servidores públicos municipal é de R$ 400,00 e que não vem obedecendo a real política de reajuste anual; Considerando estar a Prefeitura Municipal perto da época de licitar a concessão ou renovação do contrato com a operadora do cartão alimentação; O Vereador Valmir Carrilho Marciano, após as formalidades regimentais, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que após os estudos que se fizerem necessários, conceda reajuste no valor do cartão alimentação aos servidores públicos da municipalidade, em real atendimento aos índices de regência, visando proporcionar à classe melhores condições para o seu sustento e de seus familiares, principalmente nessa época de grande desconforto, dificuldades e instabilidade social e sanitária. Aliado a esse pedido, seguem alguns exemplos de concessão e valor do cartão alimentação em outras Prefeituras para média e possível concessão: 1. Matão = R$ 500,00 2. Itápolis = R$ 513,56 3. Jaboticabal = R$ 990,08

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prestem assistência, com a doação de cesta básica, quando um trabalhador autônomo, rural, ou de baixa renda, ficar isolado por 15 dias, quando o mesmo ou algum familiar que resida no mesmo local contrair a Covid-19 ou for isolado com suspeita. Tal solicitação é de extrema importância para possibilitar o sustento desses trabalhadores que dependem de si para buscar a renda, visto que o isolamento obrigatório requisitado pela Secretaria de Saúde acarreta perda total de renda para as pessoas acima citadas.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito realize os serviços de roçagem e capina nas seguintes localidades: 1. Canteiro da Avenida Heitor Alves Gomes; 2. Canteiro da Avenida Pedro Carletto.

LUÍS CARLOS DA VILA

Para que o prefeito, juntamente com o Diretor da Comutran, determine a regulamentação, e a posterior pintura de faixas de estacionamento de motos em frente à Prefeitura Municipal. Há a necessidade da abertura de vagas de motos nessa localidade, pois atualmente, como não há estacionamento de moto, os motociclistas têm ocupado as vagas dos carros.

ANGELIM BARBEIRO

Para que o prefeito, por meio do Demcove, realize o trabalho para eliminar a proliferação de escorpiões no Cemitério Municipal Cônego Lourenço Cavallini, e que também faça o serviço de prevenção periodicamente nessa localidade. Este vereador vem sendo procurado pelos munícipes que estão preocupados com a grande quantidade de escorpiões neste local. Há de ressaltar o perigo desta situação, pois nas últimas semanas chegou ao conhecimento deste legislador de que 4 pessoas sofreram ataques de escorpiões no cemitério municipal.

EDER MINEIRO

Para que o prefeito realize o serviço de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Conjunto Residencial Ipiranga em que houver a necessidade. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores do referido bairro que reclamam das condições das vias, pois estas oferecem muito perigo aos motoristas devido aos vários buracos existentes.

MAURO MODESTO

Para que o prefeito determine a reforma, com a colocação de alambrado, da quadra de esportes localizada no Conjunto Habitacional Francisco Romano. Solicita também a reforma do campo de areia localizado no Conjunto Habitacional Manoel Lopes Moreno. As reformas desses locais destinados à prática de esportes são decorrentes de pedidos dos munícipes moradores destes dois bairros.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito determine a reforma Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Ricieri Micalli, no Distrito de Guariroba, pois a referida escola, nas atuais condições, não tem condições de receber os alunos para as aulas presenciais.

DANIEL GALERANI E VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito estude a possibilidade de construir um calçadão na área verde, na parte baixa do Residencial

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Portal da Serra.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito determine a reforma do Velório Municipal José Mársico, devido às péssimas condições da atual estrutura deste próprio municipal, inclusive nos banheiros que estão até sem torneiras. Solicita também a reforma do velório do Distrito de Jurupema, reiterando Indicação Nº 184/2019, e Indicação Nº 267/2018, realizadas por este vereador.

2) Para que o prefeito determine a construção de uma lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida Adamo Lui, antes da rotatória de frente à Fábrica São Luiz, no sentido Posto Avenida, no Jardim Buscardi, reiterando Indicação n.º 166/2020, deste vereador. Há a necessidade de instalação de lombada nesta localidade, uma vez que há grande fluxo de veículos transitando por esta rotatória, e consequentemente elevado risco de acidentes. Solicita também a colocação de lombada (redutor de velocidade), nos padrões legais, na Avenida Adamo Lui, em frente à Unidade Básica de Saúde Antonio Abbud, no Jardim Buscardi, reiterando Indicação n.º 184/2020, realizada por este vereador no mesmo sentido. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores daquele bairro que pedem providências urgentes, pois há risco de acidente nesta localidade.

REQUERIMENTOS

DR. VALMIR CARRILHO

Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Quais as empresas encontram-se instaladas nos distritos industriais de Taquaritinga (em todos os setores industriais)? 2. Quais dessas ainda estão dentro do período de isenção do imposto predial? 3. Todas as empresas que estão em funcionamento já requereram e obtiveram o habite-se?

LUÍS CARLOS DA VILA

Ao diretor da Comutran, sr. André Apis, para que informe os motivos pelos quais os semáforos instalados recentemente em diversas vias públicas de nossa cidade estão fora de operação na maioria dos dias. Muitas vezes estes semáforos não funcionam, trazendo sérios riscos de acidentes de trânsito. Solicita ainda que as informações sejam requeridas junto à JSM Engenharia e Sinalização, empresa ganhadora da licitação que fez a venda e instalação dos equipamentos.

JUNINHO PREVIDELLI

1) Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Por que as obras de duplicação da Rodovia Municipal Dr. Horácio Ramalho estão paradas? 2. Por que o município não convoca a segunda colocada no certame licitatório para esta obra, visto que a duplicação da via está paralisada, sem movimentação de funcionários da empresa ganhadora da licitação. Cabe ressaltar que a empresa segunda colocada é de Taquaritinga, sendo assim geraria empregos e renda para o nosso município.

2) Moção de Aplauso ao presidente do Hospital de Olhos Lions Manoel Dante Buscardi, Sr. João Donizeti Furtado, extensiva a toda diretoria, médicos e funcionários, pelo sucesso da realização da primeira cirurgia de transplante de córnea do município de Taquaritinga. Sendo assim, Taquaritinga acaba de se tornar uma das poucas cidades da região a realizar esse tipo de cirurgia de alta complexidade.

EDER MINEIRO

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao deputado federal Jefferson Campos, com a finalidade de solicitar ao parlamentar para que envide esforços necessários para encaminhar ao município de Taquaritinga, por meio de emenda parlamentar, verba da União para a Saúde do nosso município, na forma de equipamentos ou veículos.

TENENTE LOURENÇANO (em nome de todos os vereadores)

1) Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o encaminhamento de ofício a todos os deputados estaduais e federais que obtiveram votos em nosso município na eleição de 2018, com o seguinte teor: “Venho à presença de Vossa Excelência primeiramente para facilitar-lhe com os mais cordiais cumprimentos e em segundo lugar no intuito de solicitar os esforços que se fizerem necessários para auxiliar nossa cidade com repasses de verbas por meio emendas parlamentares e outros programas governamentais, visando a aplicação e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

investimentos nas áreas da saúde, educação, segurança e infraestrutura urbana. Justifica-se o pedido uma vez que necessária e urgente é a implantação de políticas públicas e o aparelhamento dos departamentos públicos, em especial a infraestrutura urbana em nosso município. Atualmente é considerável o crescimento de nosso município, sendo que sua expansão principalmente na periferia tem sido maior e a garantia de proporcionar à população esses serviços ainda está inerte à realidade, não sendo, portanto, provida dos recursos adequados. Aliado ao crescimento e necessidade de apoio, solicito também ao nobre deputado, que envide esforços para conquista de recursos públicos destinados à aquisição de testes rápidos para detecção da Covid-19. Com isso, pretende-se melhorar os índices de diagnósticos da população, de forma mais rápida, contribuindo para redução dos casos de contágio e controle da pandemia no município. No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade apresento protestos de elevada estima, consideração e respeito."

2) Moção de Aplauso à Sra. Elizabete Francisca da Silva, pelo nobre gesto de promover a limpeza da área verde existente no bairro Rincão Novo, de forma voluntária, sem ganhar nada do poder público por isso. Nota-se o esforço e dedicação de Elizabete em deixar a área verde limpa.

DR. DENIS MACHADO

1) Para que o prefeito encaminhe a este vereador, em tempo hábil, a relação contendo o nome de todos os secretários municipais com sua respectiva formação acadêmica em nível superior.

2) Para que o prefeito, por meio da Comutran, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quando serão tomadas providências com relação à segurança dos pacientes que frequentam o AME de Taquaritinga, referente a correta sinalização da via, instalação de semáforo de pedestres, ou construção de uma faixa elevada. Já existem diversos pedidos desta Casa de Leis para ser tomada alguma providência naquela localidade, entretanto nada foi feito, e atualmente os pacientes do AME correm sérios riscos de acidentes na travessia da Avenida João de Jorge.

PROFESSORA MIRIAN PONZIO

Moção de Aplauso ao Sr. José Fonseca Neto, extensivo à Comissão de Apoio às Ações de Enfrentamento à Covid-19. Há de ressaltar o importante trabalho realizado pelos profissionais técnicos e de apoio envolvidos na campanha de imunização contra a Covid-19, e demais ações realizadas durante a pandemia.

RODRIGO DE PIETRO

1) Ofício à Cetesb, por meio de sua Diretora de Controle, Dra. Zuleica de Lisboa Perez, solicitando informações sobre a real situação do Aterro Sanitário do Município de Taquaritinga, e indagar sobre as providências que a Prefeitura local vem tomando junto a esta Companhia Estadual de Controle Ambiental para a correta destinação dos resíduos sólidos gerados no município. Tais informações são de grande importância, já que, como é sabido, há anos o Aterro Sanitário de Taquaritinga encontra-se em fase de saturação.

2) Ofício à Superintendência da Polícia Federal de Araraquara, no sentido de ter informações sobre os desdobramentos da Operação Cadeia Alimentar 2, uma vez que o município de Taquaritinga teve mandatos cumpridos de prisão e busca e apreensão, conforme matéria veiculada no Portal de Notícias "Globo.com". Solicita também, informações se houve indiciamento dos envolvidos na cidade de Taquaritinga.